



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.860/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 095/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 095/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de caixas de papel sulfite A4 75g, contendo 10 resmas cada, para atender as demandas de expediente das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama, incluindo todas as Unidades Educacionais Municipais e Fundo Municipal de Saúde, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.**, para o item 01 e **JEAN CARLOS DE MATTOS** para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06/08/2024 DE N.º 13090
UMUARAMA, 06/08/2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS